

**ATA DA 57ª. SESSÃO, EM 02.10.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de outubro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Márcio de Albuquerque Xavier, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; Geraldo Apoliano, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral comigo, Maria Teresa de Lima Ataíde, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressalvou a ausência do Desembargador Camarotti, que se encontra oficializando o sistema de emissão de títulos *on line* nos municípios de São José do Egito, Tabira e Itapetim. Em seguida a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

HABEAS-CORPUS N° 66/03 - Classe 2**ORIGEM: RECIFE - PE****RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão****ASSUNTO: Habeas Corpus, com pedido de liminar, para que seja expedido SALVO CONDUTO em favor de FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA.****IMPETRANTE: FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA****ADVOGADO: Márcio José Alves de Souza e Carlos Henrique Vieira de Andrade****AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 129ª ZONA ELEITORAL – IPUBI/PE****Decisão: “À unanimidade, concedeu-se a ordem de Habeas Corpus nos termos do voto do Relator.”****PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 98/02 - Classe 13****ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE****RELATOR: Desembargador Célio Avelino****ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2001, do PRP.****REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP.****Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”****PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 375/02 - Classe 13****ORIGEM: RECIFE - PE****RELATOR: Desembargador Célio Avelino**

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: GILSON MUNIZ DIAS, candidato a deputado estadual, nº 17123.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas com ressalvas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 471/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: GERALDO PAULO CLEMENTE, candidato a deputado estadual, nº 28631.

Decisão: “Por maioria, rejeitou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 499/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: FARES RALINE DE SOUZA, candidato a deputado federal, nº 7033.

Decisão: “Por maioria, rejeitou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 614/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Geraldo Apoliano

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA, candidato a deputado federal, nº 4567.

Decisão: “À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas.”

CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA Nº 1796/03 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Márcio Xavier

ASSUNTO: Solicita a cessão de 26 (vinte e seis) urnas eletrônica e 05 (cinco) urnas manuais, para a Eleição do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em Pernambuco, a realizar-se no dia 27/11/2003.

REQUERENTE: DR. ADEMAR RIGUEIRA NETO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11266/03 - Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Márcio Xavier

ASSUNTO: Solicitação da renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório FREDERICO ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA.

REQUERENTE: DR. JOÃO ALBERTO MAGALHÃES DE SIQUEIRA, Juiz Eleitoral da 100^a Zona - Olinda/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11267/03 - Classe 1

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: Desembargador Márcio Xavier

ASSUNTO: Solicitação da renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MORAES (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. RINALDO ADILSON DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 92^a Zona - Garanhuns/Jucati/Jipi/Brejão/Paranatama

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11268/03 - Classe 1

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: Desembargador Márcio Xavier

ASSUNTO: Solicitação da prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório JEANE CORDEIRO RODRIGUES (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DE LIMA, Juiz Eleitoral da 57^a Zona - Arcoverde/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Posteriormente o Procurador Regional Eleitoral pediu a palavra, manifestando-se a respeito da Presidência do Desembargador Márcio Xavier nos seguintes termos: “Sr. Presidente, Srs. Desembargadores. Desculpando-me pela manifestação tardia, porque deveria tê-la feito ao início da sessão. Mas, é sempre uma homenagem ao princípio do bom relacionamento, da urbanidade, que deve presidir essas relações entre o Ministério Público e magistratura. E, homenageando, também, em meu nome pessoal, o amigo, com o qual convivo numa entidade associativa, eu gostaria de dar as boas-vindas, em nome do Ministério Público e em meu, a Vossa Excelência, pela honra de tê-lo aqui nesta sessão, presidindo. Para quem não conhece, Sua Excelência, o Dr. Márcio Xavier, é um recifense, nascido coincidentemente comigo, na maternidade do Derby, em 13 de setembro. E Sua Excelência concluiu seu curso de ciências jurídicas aqui, na Universidade Federal de Pernambuco, isso nos idos de 59. E iniciou-se na magistratura em 1968. Inicialmente, ele foi servir na comarca de São José do Belmonte. Corrija-me, se eu estiver errado, Sua Excelência. Portanto, tem trinta e cinco anos de magistratura. Onde se tem notabilizado pela maneira escorreita, sempre justa, eficiente, com que desenvolve as suas atividades. Salvo engano, Vossa Excelência passou por diversas comarcas: Itapetim, Garanhuns, São José do Egito, Paulista, Olinda, até chegar aqui, na capital. Onde ascendeu ao Tribunal em 1998. Portanto, Sr. Presidente, são essas as homenagens que eu gostaria de prestar, em nome da Instituição e em meu próprio, dando as boas-vindas e esperando que Vossa

Excelência se haja com a mesma eficiência com que tem desempenhado ao longo da sua carreira como magistrado. Eu pediria que ficasse registrado isso em ata." Em seguida, o Desembargador Márcio Xavier agradeceu com as seguintes palavras: "Eu fico desvanecido com as palavras do eminent Procurador Eleitoral e dileto amigo, a quem eu conheço de perto e admiro pela sua atuação como advogado; advogado competente, correto. E além disso, companheiro do Country Club, que nós freqüentamos, sempre que possível, com uma certa assiduidade. Mas, eu fico grato pelas palavras do caro amigo, surpreendido, porque a minha passagem por este Tribunal é meteórica. Vim apenas convocado para substituir, durante um mês, o Des. Zamir Fernandes, o Vice-Presidente, que está de férias do Tribunal de Justiça e, conseqüentemente, do Tribunal Eleitoral. E por coincidência, hoje, o Presidente viajou e eu já entrei no TRE presidindo uma sessão. Eu espero que não tenha cometido muitas falhas e conto com a tolerância de Vossas Excelências, do eminent Procurador e dos servidores, que eu sei que são muito eficientes, dedicados e competentes, dito a partir do Presidente, para que eu possa ter uma atuação digamos normal durante esse período. Muito obrigado a todos." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Lúcia Hauke, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

